



Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

A pavimentação do Córrego dos Lordeiros, rua do do Magnim.

Justificativa.

A referida rua encontram-se em condições precária, com buracos e irregularidades que dificultam o tráfego de veículos e pedestres, comprometendo a segurança e qualidade de vida dos moradores. A pavimentação desta rua trará benefícios significativos para a comunidade.

Ente exposto, peço que sejam tomadas as devidas providências necessárias para a pavimentação desta rua, visando melhorar a qualidade de vida dos moradores e a infraestrutura do bairro.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 3 de setembro de 2025

Vereador(es):

João Batista Gonçalves Dornelas

